

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5610 DE 17 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 06 de outubro de 2019, de acordo com o Decreto Nº 5319 de 10 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício Nº 003/2021 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a nomeação da Senhora JÉSSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, em substituição à Conselheira Tutelar – titular MAYARA ANDRESSA SCHAFFER DA SILVA, durante o período gestacional, de acordo com o que preceitua o Artigo 1º da Lei Federal Nº 14.151 de 12 de maio de 2021, conforme afastamento concedido pela Portaria Nº 213 de 20 de maio de 2021, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná